



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 202/2025, que “Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Furto, Roubo e Recepção de Cabos, Fios e Materiais Metálicos”, de autoria do Vereador Denílson da Juc.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 202/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição cria a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Furto, Roubo e Recepção de Cabos, Fios e Materiais Metálicos, por meio da implementação de ações integradas entre o poder público, forças de segurança, concessionárias de serviços públicos e a sociedade civil.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 202/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2025.

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE

ADILSON LAMOUNIER
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
RELATOR

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”
PRESIDENTE SUPLENTE

DIEMERSON MAURO FERREIRA – “DIDI”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”
RELATOR SUPLENTE